

PORTARIA n. 009/2022

Instala a Comissão Nacional da Mulher Advogada e designa a Presidente.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

instalar a Comissão Nacional da Mulher Advogada e designar a seguinte Presidente:

- Cristiane Damasceno Leite (DF) - Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022.

esidente do Conselho Federal da OAB

Coordenador-Geral das Comissões e Procuradorias do CFOAB